



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO Nº 14.427/2025

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O
USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL A(O) SR(A). **ADELAR
ANTONIO FRACASSO.**

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Norte, Bloco 50, Gaveta 41, a(o) senhor(a) **ADELAR ANTONIO FRACASSO**, CPF [REDACTED] devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 12 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração